



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 199, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Alteração de disciplina do Curso de Graduação em Farmácia da UFJF – Campus Governador Valadares.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 12 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.918923/2023-86.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de disciplina do Curso de Graduação em Farmácia da UFJF – Campus Governador Valadares, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Estágio em Farmácia I	Ementa; Distribuição de Carga Horária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de dezembro de 2024.

Juiz de Fora, 13 de novembro de 2024.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes  
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 14/11/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 14/11/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 14/11/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2100212** e o código CRC **8F7B74CD**.